

Proe. 848/2021
Allau Joubert



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Associação Carnavalesca Bole-Bole**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de JUNHO de 2021.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém